



Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Pedro Cordeiro Arala Chaves".

Ata n.º 3

Esclarecimentos dos requisitos de admissão

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da CI-AMAL para a Unidade de Estudos, Programas e Dinamização Económica e Social.

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022, pelas 10h00, reuniu na sede da CI-AMAL — Comunidade Intermunicipal do Algarve (doravante AMAL), o júri do recrutamento acima identificado, constituído pelo Presidente Sérgio Viegas Inácio, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Estudos, Programas e Dinamização Económica e Social, pela 1.ª vogal, Noélia Ramos, Chefe de divisão da Unidade de Serviços Partilhados, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e pelo 2.º vogal, Pedro Cordeiro Arala Chaves, Técnico Superior da AMAL, nomeados por despacho do Sr. Primeiro-Secretário da AMAL, de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e um. -----

A presente sessão teve como objetivo aclarar alguns parâmetros definidos na ata número um — ata de definição de critérios — relativos à avaliação curricular dos candidatos. Assim e visto tratar-se de um posto de trabalho para o desempenho de uma função multidisciplinar, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

- Requisitos especiais — Licenciatura - Aceitar todas as licenciaturas ou mestrados integrados apresentadas pelos candidatos;-----

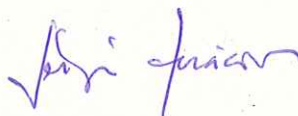
- Experiência profissional — Aceitar a experiência profissional apresentada pelos candidatos no respectivos curriculum vitae, sem que a mesma seja comprovada por declaração da entidade patronal. Mais deliberou o júri que a contagem do tempo deve ser efectuada com o tempo efectivo de trabalho.-----

- Em relação às restantes regras estabelecidas na ata número um, relativas aos critérios de selecção dos candidatos, as mesmas mantêm-se válidas.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros presentes.

O Júri

O Presidente



Sérgio Inácio

A 1.ª Vogal



Noélia Ramos

O 2.º Vogal



Pedro Chaves